



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 100/2023
03 Abril de 2023

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Alailson Marques de Oliveira, RG. nº 1.2*0.52* SSP/SE e CPF nº 9*2.9**095-7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 03 de Abril de 2023.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente